



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 045/2025

**REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR
DESTA AUTARQUIA.**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 15(quinze) dias das férias concedida pela Portaria Municipal nº 036/2025, do servidor **ALCEU JOHANN LOUVEN JUNGER DELOGO**, vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM.

Parágrafo único. O período de férias revogado será gozado em data posterior, a ser definido pelo Diretor Presidente do IPASJM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES, 18 de novembro de 2025.

Nabi D'Leon Moreira da Silva
Diretor Presidente do IPASJM
Decreto Municipal nº 7.724/2025